

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE N.º 73/2006**de 2 de Junho de 2006****que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE, relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Protocolo n.º 31 do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 38/2006 de 10 de Março de 2006 ⁽¹⁾.
- (2) Afigura-se adequado alargar a cooperação das Partes Contratantes no Acordo de modo a incluir a Decisão n.º 2113/2005/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Dezembro de 2005, que altera a Decisão n.º 2256/2003/CE com vista à extensão até ao final de 2006 do programa para a difusão das boas práticas e o acompanhamento da adopção das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) ⁽²⁾.
- (3) Por conseguinte, cumpre alterar o Protocolo n.º 31 do Acordo para que esta cooperação alargada se possa tornar efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2006,

DECIDE:

Artigo 1.º

No nono travessão do n.º 5 do artigo 2.º (Decisão n.º 2256/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho) do Protocolo n.º 31 do Acordo é aditado o seguinte subtravessão:

«— **32005 D 2113**: Decisão n.º 2113/2005/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Dezembro de 2005 (JO L 344 de 27.12.2005, p. 34).»

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação ao Comité Misto do EEE nos termos do n.º 1 do artigo 103.º do Acordo ^(*).

O presente regulamento é aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada na Secção do EEE e no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de Junho de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

R. WRIGHT

⁽¹⁾ JO L 147, 1.6.2006, p. 58.

⁽²⁾ JO L 344 de 27.12.2005, p. 34.

^(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.